



**Proteauto**  
TRUCK

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL**  
CNPJ: 12.472.235/0001-65 UNIDADE PARANÁ: Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10 UNIDADE MINAS GERAIS: Av. Pref. Alberto Moura, 4221  
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 Site: www.proteautobrasil.com.br Zona 4 - 87011-970 Distrito Industrial - 35702-383  
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br Maringá/PR Sete Lagoas/MG

### TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Associado

Nome/Razão Social:

Vanderlei Susin

Data de Nascimento: Nº Único:25/06/1981 1683739676

CPF/CNPJ: 293.948.558-58 Celular: (11) 998740133 Telefone 1: (11) 974690215 Telefone 2: (11) 46812895 E-mail: lecovitoria13@bol.com.br  
Endereço: R JOSE PRESTES ROSA Nº 35 - Cidade: Juquitiba UF: SP Cep: 06950-000

Dados Bancários

Banco: **BRADESCO**

Nº Agência: 7676 Tipo de Conta: CC Nº da Conta: 2182-2 Operação:

Nome do Favorecido: Vanderlei Susin CPF/CNPJ do Favorecido: 293.948.558-58

Veículo

CRLV/Proprietário: Vanderlei Susin Placa: BMG9722 Renavam: 00609394711 Chassi: 9BM386314PB969286  
Marca: Mercedes-Benz Modelo: L-2318 3-Eixos 2p Cor: Amarela Ano de Fab./Modelo: 1993/1993 Cód. Fipe: 509204-3  
Valor Fipe: Mercedes-Benz/l 2318 diesel Valor Fipe por Extenso: Oitenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais

Implemento 1

CRLV/Proprietário: Placa: Renavam: Chassi:  
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:  
Valor: Valor por Extenso:

Implemento 2

CRLV/Proprietário: Placa: Renavam: Chassi:  
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:  
Valor: Valor por Extenso:

Implemento 3

CRLV/Proprietário: Placa: Renavam: Chassi:  
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:  
Valor: Valor por Extenso:

Implemento 4

CRLV/Proprietário: Placa: Renavam: Chassi:  
Marca: Modelo: Cor: Ano de Fab./Modelo:  
Valor: Valor por Extenso:

DocuSigned by:

EE65F171DFA248C...

Associado



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65  
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57  
Site: www.proteautobrasil.com.br  
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:  
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10  
Zona 4 - 87011-970  
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:  
Av. Pref. Alberto Moura, 4221  
Distrito Industrial - 35702-383  
Sete Lagoas/MG

Proteção

Observações

Total da Proteção:	Teto mínimo do boleto mensal mais rateio:	Vencimento:	Assistência 24h:	Proteção à Terceiros:
<u>R\$ 85.135,00</u>	<u>R\$ 474,00</u>	<u>Dia 25 - (30 Dias)</u>	<u>Plano prata</u>	<u>Não</u>
Rastreador conforme regulamento:	Danos Materiais:	Danos Corporais:	Danos Morais:	Proteção para Vidros:
<u>Contratação (Não)</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>R\$ 0,00</u>	<u>Vidro p/ brisa</u>
Cota de Participação:	APP R\$ 50.000,00	Assistência Residencial		
<u>3%</u>	<u>Não</u>	<u>Não</u>		

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

DECLARO TER RECEBIDO O REGULAMENTO INTERNO COM AS REGRAS DE FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO.

Juquitiba , 10 de Maio de 2023

DocuSigned by:

EE65F171DFA248C...

Associado



## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, em sua qualidade optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei m. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

**Nos termos das cláusulas XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

1. **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
2. **O ASSOCIADO** que inserir no programa veículo e valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da Associação ao programa de proteção, para contatar a empresa de rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento incorrendo na pena de 50% do valor do bem inserido no **PROGRAMA DE PROTEÇÃO DO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, conforme cláusulas V.6, V.8 E V9 do regulamento.
3. Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionado no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
4. **Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide Cláusula VIII.4 do regulamento.**
5. Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
6. Nos termos da Cláusula XIV.1.B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
7. O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência de evento, conforme **Cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças, na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR)

DocuSigned by:

EE65F171DFA248C...

Juquitiba , 10 de Maio de 2023



**F.M VENDAS ONLINE LTDA**  
 CNPJ: 29.722.363/0001-12  
 Site: [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br)  
 E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

Av. Brasil, 4841 - SL 1 - Primeiro Andar  
 Zona 4 - 87011-970  
 Maringá/PR

### TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

Nº Único

Vanderlei Susin

1683739676

CPF/CNPJ

293.948.558-58

Placa

Valor

BMG9722

Valor por Extenso:

R\$ 1.251,00

Mil e duzentos e cinquenta e um reais

#### VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

Valor por Extenso:

#### VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Valor por Extenso:

Data:

#### VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

#### VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

Juquitiba , 10 de Maio de 2023

DocuSigned by:

EE65F171DFA248C...



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

CNPJ: 12.472.235/0001-65  
Tel.: (44) 3040 6132/0800 291 22 57  
Site: [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br)  
E-mail: contato@proteautobrasil.com.br

UNIDADE PARANÁ:  
Av. Brasil, 4841 - SL 8, 9, 10  
Zona 4 - 87011-970  
Maringá/PR

UNIDADE MINAS GERAIS:  
Av. Pref. Alberto Moura, 4221  
Distrito Industrial - 35702-383  
Sete Lagoas/MG

Nome/Razão Social:

Vanderlei Susin

Veículo:

Mercedes-Benz/1 2318 Mercedes-Benz L-2318 3-Eixos 2p \_diesel

Data:

10/05/2023

Nº Único:

1683739676

Placa:

BMG9722

LEGENDA		OK = BOM	F = FALTA	A = AVARIADO	TIRAR FOTOS		
LATERAL DIREITA							
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR				
OK	A	OK	A	OK	A		
RODA	RODA	PARALAMA	PORTA	ESTRIBO			
OK	F	OK	A	OK	F		
FRENTE							
TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA					
OK	A	OK	A	OK	A		
CURVÃO DIREITO	CURVÃO ESQUERDO						
OK	A	OK	A	OK	A		
GRADE	CAPÔ						
OK	A	OK	A	OK	A		
FAROL DIREITO	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER	FAROL ESQUERDO				
OK	A	OK	A	OK	A		
FRENTE							
HOUVE CARGA DE BATERIA?		VEÍCULO FUNCIONA?					
JUSTIFIQUE							
OBSERVAÇÕES DIVERSAS							
ACESSÓRIOS							
EXTINTOR		MACACO		TRIÂNGULO		CHAVE RODA	
OK	F	OK	F	OK	F	OK	F
TACÓGRAFO		AR CONDIC.		RÁDIO		CRLV (DOC.)	
OK	F	OK	F	OK	F	OK	F
CHAVE RESERVA		MAN. REVISÕES		BOTÃO		BANCO DIR.	
OK	F	OK	F	OK	F	OK	F
BANCO ESQ.							
OK	F						

DocuSigned by:

EE65F171DFA248C...